

## CONCURSO Nº 003/2021 – EDITAL DATA LAB IA

### COMUNICADO III – CLASSIFICAÇÃO

1. De acordo com o previsto no Cronograma objeto do Item 13 do Edital do Concurso em referência, divulgamos, em anexo, a classificação das propostas.

2. Por oportuno, registramos que:

Na fase de inscrição e submissão de propostas, foram recebidas 26 (vinte e seis) propostas.

Com a finalidade de julgar os critérios de elegibilidade estabelecidos no Edital, foi constituída Comissão Especial de Licitação. Para a análise de mérito e pontuação dos projetos, em conformidade com os critérios estabelecidos nos itens 10.5 e 10.6 do Edital, foi constituída Banca de Avaliação composta por especialistas da área.

Cada proposta foi analisada por dois avaliadores escolhidos aleatoriamente entre os membros da Banca. O ordenamento das propostas é resultado da média aritmética calculadas a partir da pontuação atribuída por cada um dos avaliadores.

Consta, em anexo, a tabela contendo a ordem de classificação das propostas elegíveis e não elegíveis, com as respectivas notas de avaliação. Houve remanejamento de vaga entre as temáticas, conforme previsto no item 10.14.2 do Edital.

As propostas estão sendo diferenciadas por seus números de inscrição, visualizados no momento do cadastro. Caso algum proponente tenha dúvida quanto ao código identificador ou interesse em acessar as justificativas das notas de mérito, poderá encaminhar solicitação para o e-mail [ia@abdi.com.br](mailto:ia@abdi.com.br).

3. Informamos que, em decorrência da divulgação da classificação dos projetos apresentados no âmbito do presente CONCURSO, a eventual interposição de Recurso Administrativo contra essa decisão deverá ser realizada mediante envio das razões recursais à Comissão Permanente de Licitação, até 05/10/2021, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico <https://recursosia.abdi.com.br/>.

Brasília (DF), 28 de setembro de 2021.

**Comissão Permanente de Licitação**

## ANEXO ao COMUNICADO III – Classificação das Propostas

Edital IA - Classificação das propostas								
Qtd.	Propostas	Análise de Elegibilidade		Temática	Análise de Mérito		Nota Final	Ranking
		Elegível	Justificativa		Examinador 1	Examinador 2		
16	20210920163703-12	Sim	Classificado	2	101	94	97,50	1º colocado / temática 2
19	20210920202800-22	Sim	Classificado	2	87	87	87,00	2º colocado / temática 2
4	20210920215211-26	Sim	Classificado	2	87	86	86,50	3º colocado / temática 2
8	20210920180848-15	Sim	Classificado	1	51	64	57,50	1º colocado / temática 1
10	20210920173930-13	Sim	Classificado	2	82	86	84,00	
20	20210920175039-14	Sim	Classificado	2	75	74	74,50	
11	20210920204749-23	Sim	Classificado	2	69	74	71,50	
1	20210920221813-27	Sim	Classificado	2	69	74	71,50	
24	20210920183305-18	Sim	Classificado	2	57	84	70,50	
13	20210920231855-29	Sim	Classificado	2	64	74	69,00	
5	20210920092514-7	Sim	Classificado	2	70	67	68,50	
18	20210917132746-5	Sim	Classificado	2	71	58	64,50	
22	20210920181718-16	Sim	Classificado	2	74	52	63,00	
9	20210920211606-25	Sim	Classificado	2	60	58	59,00	
17	20210920205834-24	Sim	Classificado	2	39	59	49,00	

2	20210920155324-10	Não	Enquadramento incorreto da temática, de acordo com o projeto proposto.	1	62	80	71,00
3	20210920235924-31	Não	Proposta com identificação do Proponente ou do Grupo Proponente. Segundo o edital, item "9.5.1 Nesse primeiro momento, nenhuma informação que identifique o Proponente ou Grupo Proponente deverá ser enviada. Essa medida visa garantir a isonomia do processo de seleção."  Ainda, segundo o edital: "9.6 O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário de inscrição acarretará na desclassificação da empresa proponente."	2	97	97	97,00
12	20210920184054-19	Não	Não atendimento ao critério de elegibilidade sobre a disponibilização e qualificação de equipe técnica da empresa Fornecedora.  Conforme edital, item "10.3 / linha 4 (critério de elegibilidade): Disponibilização e qualificação de equipe técnica da empresa Fornecedora."  Ainda, segundo o edital: "10.1 Primeira Etapa - Análise de Elegibilidade: os critérios de elegibilidade são eliminatórios e avaliados de forma objetiva. No momento da inscrição, serão auto declaratórios e deverão ser marcados como verdadeiros no ato de submissão do cadastro. Posteriormente, serão solicitados os documentos técnicos que deverão comprovar o atendimento aos critérios declarados. A ausência de marcação em pelo menos uma das declarações acarretará na desclassificação da empresa proponente, sendo a empresa considerada "INELEGÍVEL"."  Ainda, segundo o edital: "9.6 O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário de inscrição acarretará na desclassificação da empresa proponente."	2	87	100	93,50
23	20210920161545-11	Não	Não atendimento ao critério de elegibilidade " disponibilização e qualificação de equipe técnica da empresa Fornecedora".  Conforme edital, item "10.3 / linha 4 (critério de elegibilidade): Disponibilização e qualificação de equipe técnica da empresa Fornecedora."  Ainda, segundo o edital: "10.1 Primeira Etapa - Análise de Elegibilidade: os critérios de elegibilidade são eliminatórios e avaliados de forma objetiva. No momento da inscrição, serão auto declaratórios e deverão ser marcados como verdadeiros no ato de submissão do cadastro. Posteriormente, serão solicitados os documentos técnicos que deverão comprovar o atendimento aos critérios declarados. A ausência de marcação em pelo menos uma das declarações acarretará na desclassificação da empresa proponente, sendo a empresa considerada "INELEGÍVEL"."  Ainda, segundo o edital: "9.6 O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário de inscrição acarretará na desclassificação da empresa proponente."	2	86	95	90,50

21	20210920141342-9	Não	<p>Proposta com identificação do Proponente ou do Grupo Proponente.</p> <p>Segundo o edital, item "9.5.1 Nesse primeiro momento, nenhuma informação que identifique o Proponente ou Grupo Proponente deverá ser enviada. Essa medida visa garantir a isonomia do processo de seleção."</p> <p>Ainda, segundo o edital: "9.6 O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário de inscrição acarretará na desclassificação da empresa proponente."</p>	2	54	54	54,00
25	20210920185001-20	Não	<p>Proposta com identificação do Proponente ou do Grupo Proponente.</p> <p>Segundo o edital, item "9.5.1 Nesse primeiro momento, nenhuma informação que identifique o Proponente ou Grupo Proponente deverá ser enviada. Essa medida visa garantir a isonomia do processo de seleção."</p> <p>Ainda, segundo o edital: "9.6 O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário de inscrição acarretará na desclassificação da empresa proponente."</p>	2	83	86	84,50
6	20210920231108-28	Não	<p>Não sinalizado o critério de elegibilidade sobre a existência de 1 (uma) unidade ou planta produtiva instalada no Brasil para que os resultados obtidos com os projetos-piloto tenham maior impacto para o País.</p> <p>Conforme edital, item 10.2 / linha 4 (critério de elegibilidade): "Planta produtiva/Unidade da proponente no país. As proponentes da Categoria 1 – Produção, devem possuir, pelo menos, 1 (uma) unidade ou planta produtiva instalada no Brasil para que os resultados obtidos com os projetos-piloto tenham maior impacto para o País. O quesito será auto declaratório no formulário de inscrição".</p> <p>Ainda, segundo o edital: "10.1 Primeira Etapa - Análise de Elegibilidade: os critérios de elegibilidade são eliminatórios e avaliados de forma objetiva. No momento da inscrição, serão auto declaratórios e deverão ser marcados como verdadeiros no ato de submissão do cadastro".</p> <p>De acordo o edital, ainda: "9.6 O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário de inscrição acarretará na desclassificação da empresa proponente".</p>	2	79	89	84,00
15	20210920232316-30	Não	<p>Proposta com identificação do Proponente ou do Grupo Proponente.</p> <p>Segundo o edital, item "9.5.1 Nesse primeiro momento, nenhuma informação que identifique o Proponente ou Grupo Proponente deverá ser enviada. Essa medida visa garantir a isonomia do processo de seleção."</p> <p>Ainda, segundo o edital: "9.6 O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário de inscrição acarretará na desclassificação da empresa proponente."</p>	2	70	70	70,00

14	20210920183129-17	Não	<p>Proposta com duas temáticas selecionadas.</p> <p>Segundo o edital, "10.14.1 Toda proposta será submetida a uma categoria e uma temática, conforme descrito nos critérios de elegibilidade".</p> <p>Ainda, segundo o edital: "9.6 O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário de inscrição acarretará na desclassificação da empresa proponente."</p>	2	50	84	67,00
7	20210920191440-21	Não	<p>Proposta com identificação do Proponente ou do Grupo Proponente.</p> <p>Segundo o edital, item "9.5.1 Nesse primeiro momento, nenhuma informação que identifique o Proponente ou Grupo Proponente deverá ser enviada. Essa medida visa garantir a isonomia do processo de seleção."</p> <p>Ainda, segundo o edital: "9.6 O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário de inscrição acarretará na desclassificação da empresa proponente."</p>	2	33	60	46,50
26	20210920114218-8	Não	<p>Proposta não aderente ao modelo do Anexo 1 - Edital e com identificação do Proponente ou do Grupo Proponente.</p> <p>Segundo edital, "9.3 O cadastro deverá (...) mediante preenchimento dos dados solicitados no ANEXO I – PROPOSTA DE PROJETO (formulário de inscrição) e envio do arquivo pelo site."</p> <p>Ainda, segundo o edital "9.5.1 Nesse primeiro momento, nenhuma informação que identifique o Proponente ou Grupo Proponente deverá ser enviada. Essa medida visa garantir a isonomia do processo de seleção."</p> <p>Ainda, segundo o edital: "9.6 O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário de inscrição acarretará na desclassificação da empresa proponente."</p>	2	0	0	0,00